MENSAGEM 11/2025.

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2025, que dispõe sobre o reconhecimento e a filiação da Câmara Municipal de Peabiru, à Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze – ACAMDOZE.

A presente proposição visa desenvolver o espírito associativo entre as representações populares que militam nas Câmaras Municipais da Micro Região Doze.

Realizando, permanentemente, estudos dos problemas sociais econômicos dos municípios da Micro Região.

Mantendo serviços de assistência jurídica e administrativa, fazendo o encaminhamento dos assuntos que lhe forem confiados pelas Câmaras Municipais, ou pelas decisões tomadas em congressos e outras reuniões.

Difundindo os princípios da doutrina municipalista, os problemas municipais em geral, regionais ou locais e as soluções mais adequadas, em congressos, concentrações regionais, noites municipalistas e todos os meios de divulgações possíveis.

Promovendo o intercâmbio das Câmaras entre si, com os órgãos do poder público, para lhes proporcionar melhor desenvolvimento econômico, administrativo, social e cultural.

Apresentando proposições de âmbito municipal, estadual e federal, objetivando as soluções, por parte das autoridades competentes.

Representando os entes filiados perante outras esferas de governo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de setembro de 2025.

Irineu Manfrin
Vereador Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7a76b1b7a3b16ef2d1a1c56073f31fb9d89e2fba23b199833918a1cee1bae074
https://valida.ae/0b59bba2dd7649049322de58baa1dba3962d2e02b2766362e

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Dispõe sobre o reconhecimento e a filiação da Câmara Municipal de Peabiru junto à Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze – ACAMDOZE

Art. 1º A Câmara Municipal de Peabiru, reconhece a existência da Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze – ACAMDOZE, como orgão representativo das Câmaras pertencentes a Micro Região Doze, sediada na Rua Brasil, 879, Centro, Campo Mourão – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ 78.184.165/0001-58.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a filiar-se e a contribuir mensalmente com a **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRO REGIÃO DOZE – ACAMDOZE**.

Art. 3º - A filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Peabiru, junto a Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze - ACAMDOZE se dará de forma facultativa, mediante Termo de Filiação e Resolução da Mesa.

Art. 4º - A Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade, tais valores irão constar na Resolução que irá formalizar a filiação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de setembro 2025.

Irineu Manfrin
Vereador Autor

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7a76b1b7a3b16ef2d1a1c56073f31fb9d89e2fba23b199833918a1cee1bae074
https://valida.ae/0b59bba2dd7649049322de58baa1dba3962d2e02b2766362e

Página de assinaturas



Irineu Manfrin
815.882.329-72
Signatário

HISTÓRICO

16 set 2025 15:35:29 — **Aline Maria Torres** criou este documento. (Email: aline_maria1@hotmail.com, CPF: 035.906.869-36)

16 set 2025 15:41:57 — **Irineu Manfrin** *(Celular: +5544998131011, CPF: 815.882.329-72)* visualizou este documento por meio do IP 177.51.118.93 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

16 set 2025 15:42:06 — **Irineu Manfrin** *(Celular: +5544998131011, CPF: 815.882.329-72)* assinou este documento por meio do IP 177.51.118.93 localizado em Maringá - Paraná - Brazil